

Ata nº 1.094

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Venâncio de Igará, aos dezessis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, o senhor Presidente constatou de o número regimental, declarou aberto a Sessão e convidou a Primeira Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores: Luiz Severino de Jesus, Rogério Ribeiro Santiago, Jussara Gas Batista, Genivaldo Batista da Silva, Jackson de Oliveira Silva Dantas, Maílton Carneiro de Freitas, Alen Cardoso Ribeiro dos Santos, Jorj Roberto Dias dos Santos, Adalberto Alves Pinto Júnior e suplentes dos senhores vereadores: Jussara Lealmeire dos Santos Neto, Carlos César Martins Bonato. Terminada a chamada, foi feita a leitura do trecho da Bíblia Sagrada. Ordem do dia, Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Legislação e Redação e de Saúde, Bem Estar Público e Ação Social ao Projeto de Lei nº 751/2026, do Poder Executivo, que "apimaram pela aprovação". A seguir, o referido Parecer foi colocado em discussão e em votação, onde foi aprovado por oito votos a favor. Projeto de Lei nº 751 de 01 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a instituição do Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde no Município de Igará, estabelece diretrizes, critérios de elegibilidade, avaliação, pagamento, rateio, gestão e controle, e dá outras providências." A seguir, foi colocado em única discussão. Discutiram os vereadores: Genivaldo, Jorj Roberto, Rogério, Alen Sandro, Adalberto, Maílton, Jackson e o vereador Jussara. O senhor Presidente diz que segundo o jurídico da Prefeitura e da Câmara, esse projeto não veio com percentual pois ele tem metas, então os percentuais, não mia decreto. A seguir, o referido Projeto foi colocado em votação, onde foi aprovado por oito votos a favor. Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Legislação e Redação e

de Educação, Cultura e Ensino Público ao Projeto de Lei nº 752/2026, do Poder Executivo, que "opinaram pela aprovação." A seguir, foi colocado em discussão e em votação, onde foi aprovado por oito votos a favor. Projeto de Lei nº 752/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir a fonte de recurso 571- Transparência do Estado referentes a comissões e outros repares vinculados à Educação não prevista na lei orçamentária anual do exercício 2026 e dá outras providências." A seguir, foi colocado em única discussão e em votação, onde foi aprovado por oito votos a favor. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar, Elaine Ferreira Bonfim lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi pelos presentes assinada. Lerão, dezessis de junho de dois mil e vinte e seis. Luiz Gustavo de Souza Gonalves
 Balista da Silva Almeida
 Salton Gomes D. Silva, Sr. A. R. R. R.
 José Roberto de Almeida Santos
 Dantas, Jacene G. Balista